



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: X

EDIÇÃO N°: 2261 - 3 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ATO ADMINISTRATIVO N° 051/2023	1
PORTARIA N° 060/2023	2
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	3
RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO	3

ATO ADMINISTRATIVO N° 051/2023



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA
CISMEPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Decreto n° 51/2023 de 06/12/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n° 324/2022 de 29/07/2022.

Decreta:

Artigo 1° - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
02.002.00.000.0000.0.000.	Gerência Administrativa		
02.002.10.122.0001.2.063.	Licitação		
52 - 3.3.90.39.00.00	1069 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		15.000,00
	JURÍDICA		
	Total Suplementação:		15.000,00

Artigo 2° - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal n° 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
02.003.00.000.0000.0.000.	Gerência Operacional		
02.003.10.122.0001.2.066.	Logística, Manutenção e Conservação Predial		
75 - 3.3.90.39.00.00	1069 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		15.000,00
	JURÍDICA		
	Total Redução:		15.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: X

EDIÇÃO N°: 2261 - 3 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de dezembro de 2023.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente do Conselho de Prefeitos

PORTARIA N° 060/2023

Dispõe sobre a reintegração de funcionário.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1°. Reintegrar, em virtude de cumprimento de mandado de reintegração judicial expedido nos autos do Processo n° 0000889-54.2022.5.09.0018, que tramita perante a 1ª Vara do Trabalho de Londrina, a Sr.ª **MARIA JOSE DE LIMA MACHADO**, matrícula 3902, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** no Quadro Permanente de Pessoal deste Consórcio.

Art. 2°. Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina, 12 de dezembro de 2023.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo n° 060/23

Inexigibilidade de Licitação n° 007/23

Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para Prestação de Serviços de Fisioterapia, conforme especificações do Anexo I e demais cláusulas do Edital. **Da vigência do edital:** O edital vigorará pelo período de 12 (*doze*) meses contados da data de publicação deste aviso. **Do requerimento:** O requerimento poderá ser realizado a partir do dia 22/01/2024, podendo os interessados requerer o seu credenciamento a qualquer momento dentro do período de vigência do Edital. **Da entrega dos documentos de habilitação:** Os interessados deverão entregar todos os documentos de habilitação solicitados nos Títulos 5 e 6 do Edital. Os documentos exigidos deverão ser ***encaminhados exclusivamente*** via correio eletrônico (*e-mail*) para os seguintes endereços: licitacao1@cismepar.org.br, licitacao3@cismepar.org.br e licitacao4@cismepar.org.br aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação. **Acesso ao edital:** O edital poderá ser acessado e extraído na íntegra no endereço eletrônico www.cismepar.org.br. **Dúvidas e**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)